



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 73, DE 30 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Pollyana Tatila Rodrigues de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.004244/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Pollyana Tatila Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Psicóloga, SIAPE n° 1341426, para a Elaboração de monografia/TCC - Pós-Graduação *Lato Sensu*, oferecido pela Instituto Faculminas EAD, totalizando 720 horas, no período de 15 de julho de 2026 a 15 de outubro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria